

	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Número da Nota: 00000553
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador	Data e Hora de Emissão: 05/02/2024 09:31:40 Código de Verificação: HCKR-CXQ5
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
CPF/CNPJ: 24.374.946/0001-86 Inscrição Municipal: 557.943/001-72 Nome/Razão Social: SECULUS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME - ME Endereço: Ave Tancredo Neves 2539 , CEO SALVADOR SHOP - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41920-021 - BA fiscal@mbassessores.com.br		
TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: CARLOS ROBSON RODRIGUES DA SILVA CPF/CNPJ: 525.322.596-04 Inscrição Municipal: ---- Endereço: RUA DO AEROPORTO 215, POSTO DA MATA CAMPO VERDE - Nova Viçosa - CEP: 45920-000/BA E-mail: -----		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS SOCIOECONÔMICO, NOS MUNICÍPIOS DE TEIXEIRA DE FREITAS E VEREDAS, MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A BASE DO DEPUTADO ROBINHO, NESTE SEU MANDATO PARLAMENTAR. VERIFICANDO TAMBÉM, AS PRINCIPAIS NECESSIDADES DE INVESTIMENTOS ESTRUTURAISS NESSAS LOCALIDADES. REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO 2024.		

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$9.700,00

CNAE:				

Item da Lista de Serviços:				
01701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, co...				
Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	9.700,00	5,00%	485,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00
- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006. - O ISS referente a esta Nota Salvador foi recolhido em 05/02/2024 - COMPETÊNCIA: 02/2024 (mês/ano) - Código de Tributação do Município: 1701-0/01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, exceto econômica, financeira, de imprensa, em informática ou relacionada a operações de fatorização (factoring) - CONTRIBUINTE SE ENCONTRA SOB O REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 99-D DA LEI 7.186/2006 E DECRETO 36.368/2022.						